



**DECRETO Nº 5.166**

**Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providencias**

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.122, de 29 de Outubro de 2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, as seguintes Naturezas de despesas: abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R\$ 300.000,00 ( trezentos mil reais ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

10 - Saúde

10.302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial

10.302.004 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar

10.302.004.2.0076 - Apoio E Diagnóstico

3.3.70.41 - Apoio E Diagnóstico ----- R\$ 300.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 300.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 300.000,00

Geral ----- R\$ 300.000,00

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

10 - Saúde

10.302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial

10.302.004 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar

10.302.004.2.0131 - Contratualização Hospital São Lço/porta De Entrada

3.3.50.41 - Contratualização Hospital São Lço/porta De Entrada ----- R\$ 300.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 300.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 300.000,00

Total Geral ----- R\$ 300.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Continua folha 02**



**DECRETO Nº 5.166**  
**Folha 02**

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 09 de maio de 2014.

**José Sacido Barcia Neto**  
Prefeito Municipal

**Mauro Guimarães Junqueira**  
Secretário Municipal de Saúde

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade

**JSBN/GCJ/cmv**